



## Município da Estância Turística de Piraju

### REQUISIÇÃO PARA EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO PARA ENGENHEIRO OU ARQUITETO ESTABELECIDO EM OUTRO MUNICÍPIO

Nome do requerente:		
CPF.:	RG.:	
End.:	Nº.	
Bairro:	Cidade:	CEP.:

#### Preencher os campos abaixo:

Cadastro do imóvel:	VALOR TOTAL R\$
<p><b>De acordo com o § 5º do Artigo 188 da Lei Complementar 168/2017 (Código Tributário Municipal) - O engenheiro ou arquiteto responsável pelo projeto, estabelecido em outro município deverá recolher aos cofres públicos no ato da entrada do projeto a taxa correspondente aos serviços prestados:</b></p> <p>( ) para projetos até 100m<sup>2</sup> - 03 (três) UFESP ( ) para projetos acima de 100 a 250 m<sup>2</sup> - 05 (cinco) UFESP ( ) para projetos acima de 250 m<sup>2</sup> - 08 (oito) UFESP</p> <p><b>VALOR DA UFESP PARA 2023 – R\$ 34,26</b></p> <p>Obs.: Favor preencher os campos e assinalar o item correspondente a metragem do projeto apresentado pelo profissional.</p> <p>Setor de Fiscalização, em ..... de ..... de 20.....</p> <p>_____ Nome e assinatura do requerente</p> <p>_____ Nome e assinatura do funcionário</p> <p><b>OBS: JUNTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA</b></p>	